Itaquaquecetuba, 03 de março de 2023.

A/C – Natalia Pereira
Empresa ***IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI***
CNPJ nº ***03.675.338/0001-31***
Telefone: *(11) 4583-3166*

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital **nº 02/2023**, proveniente do Pregão Presencial **nº 02/2023**, cujo objeto é "***aquisição de nobreak (ups) torre monofásico 6kva, módulos de bateria para nobreak, licenças de acesso (cals) usuário microsoft windows server 2022 e licenças de acesso remoto(rds) usuário microsoft windows server 2022, necessários para modernização do datacenter desta casa de leis.***", tenho a esclarecer que:

Questionamentos:

1) QUANTO AO VALOR ESTIMADO
Senhores, visto que alguns interessados não participarão de todos os lotes, poderiam por gentileza
disponibilizar o valor estimado dos itens 1, 2 e 3 separadamente?
2) QUANTO A FORMA DE ENTREGA DAS LICENÇAS
Senhores, o Anexo I do edital traz que "Local da Entrega: Conforme disposto na Minuta de Contrato que
integra o edital deste pregão como anexo, os produtos deverão ser entregues na sede desta Edilidade, na
Seção de Almoxarifado, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, estacionamento, Vila
Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 16:00 horas com prévio agendamento através dos telefones (11)
4646-4537 / 4646-4520 ramal 203 ou pelo e-mail:
almoxarifado@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br".
No entanto, visto que os lotes 2 e 3 se trata de licenças, entendemos que esse texto é um texto padrão, vez
que a entrega das mesmas se dá via remota, através de um portal. Então entendemos que os interessados
deverão desconsiderar esse item. Está correto tal entendimento?
3) QUANTO À EXCLUSIVIDADE DO CERTAME
Senhores, vejam os itens abaixo:
 3.1.2 "O presente edital de licitação não está em conformidade com o disposto no inc. I, do art. 48, da Lei

Complementar nº 123/06, haja vista que na data de 08/08/2022 foi realizado a licitação do objeto em tela na
modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, com participação EXCLUSIVA de empresas enquadradas na condição
de microempresa e empresa de pequeno porte, extensiva ao microempreendedor individual nos termos da lei,
onde resultou-se FRACASSADA.
 6.8.3 "O mesmo ocorrerá para participação postal, sendo que no momento da sessão, o Pregoeiro procederá
à abertura em público da correspondência remetida via correio, cujo conteúdo será: a) os documentos de
credenciamento para comprovar outorga de poderes (se for o caso); b) declaração obrigatória, nos termos do
inc. VII, art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sob pena de exclusão do certame; c) declaração obrigatória de
enquadramento na condição de ME/EPP/MEI, haja vista tratar de LICITAÇÃO EXCLUSIVA, sob pena de exclusão
do certame e d) dois envelopes lacrados e identificados, contendo (Proposta de Preços) e (Documentos de
Habilitação);
Poderiam confirmar se a licitação é realmente exclusiva ou não?
4) QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO
Senhores, o parágrafo primeiro da cláusula quarta do Anexo IV do edital traz que "Estando regular a fatura
e os valores, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário em nome da (PESSOA JURÍDICA) da
CONTRATADA no prazo de 5 dias, contados da aprovação da fatura, mediante recebimento definitivo dos
produtos, juntamente com a liquidação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente atestada
por servidor competente da Administração."
Sendo assim, considerando o disposto no Parágrafo Primeiro, o pagamento será através de boleto bancário,
e desta forma, entendemos que a Contratada terá que enviar, via e-mail, o boleto bancário juntamente com
a Nota Fiscal, em se tratando dos itens 2 e 3. Está correto tal entendimento?
Ou ainda, fora um equívoco e será aceito para fins de pagamento apenas a emissão da Nota Fiscal e o envio
da mesma por e-mail?

Respostas:

1) QUANTO AO VALOR ESTIMADO

Média global Máxima para cada item

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	Média
1	1	Nobreak (UPS) Torre Monofásico	R$ 26.913,60
	2	Módulo de Bateria para o Nobreak do Item 2	R$ 11.080,82
2	3	Licenças de Acesso (CALs) Usuário Microsoft Windows Server 2022	R$ 31.023,07
3	4	Licenças de Acesso Remoto (RDS) Usuário Microsoft Windows Server 2019	R$ 45.459,40
		Total	R$ 114.477,02

2) QUANTO A FORMA DE ENTREGA DAS LICENÇAS:

Não deve desconsiderar o item, pois todos os itens que serão adquiridos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, independente de ser remotamente quando o caso ou fisicamente, e para os Lotes 2 e 3, há previsão no Termo de Referência ANEXO VI do Edital nº 02/2023 com o seguinte texto :

"ESCLARECIMENTOS: As licenças na modalidade ESD descritas no LOTE: 2 (Item: 3) e LOTE: 3 (Item: 4) **deverão** ser enviadas exclusivamente de forma eletrônica, através de e-mail **origem** Microsoft **ou** distribuidores autorizados a comercializar as licenças ESD no Brasil (https://partner.microsoft.com/pt-BR/licensing/distribuidores-autorizados) não sendo aceitas

chaves de licenças enviadas de forma "aberta" (impressas em papel ou via e-mail de origem e destino desconhecido)."

3) QUANTO À EXCLUSIVIDADE DO CERTAME:

A Licitação será para Ampla Concorrência, devendo-se desconsiderar a alínea "c" do item 6.8.3.

4) QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de boleto bancário, e somente após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato que será firmado, A Nota Fiscal deverá acompanhar o produto no ato da entrega, seja fisicamente ou remotamente no caso dos Lotes 2 e 3.

Cordialmente,

Wilson Ribeiro da Costa
Pregoeiro

Telefones: SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO 11 4646 4968 / 4646 4977
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
CNPJ: 49.910.821/0001-54